



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR para integrar a Comissão de Crimes Econômicos e Investigações Financeiras da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (CCEIF).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR para integrar a Comissão de Crimes Econômicos e Investigações Financeiras da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (CCEIF), conforme Portaria 2ª Câmara nº 7, de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º A CCEIF passa a ter a seguinte composição:

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES
JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA (1º Coordenador Adjunto)
PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO (Coordenador Titular)
RENATA RIBEIRO BAPTISTA
RICARDO PERIN NARDI (2º Coordenador Adjunto)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA BATINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR